



## **ATOS DO CORREGEDOR-GERAL**

PORTARIA Nº 07/2021/DPMG

Art. 1º. O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DESIGNA a Defensora Pública e o Defensor Público abaixo para integrarem a relatoria da comissão que objetiva o Acompanhamento e Avaliação Individual do Estágio Probatório referente ao VIII Concurso Público:

Defensora Pública Avaliada ALESSANDRA CALDEIRA FADINI – Madep 0999  
COMISSÃO 56 – Camila Grissi Pimenta – Madep 0667  
Ronivaldo Robson do Nascimento Chaves – Madep 0494

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.

Galeno Gomes Siqueira  
Corregedor-Geral  
Madep 246